Ill.mo e Ex.mo Snr.

Officiando em data de 10 do corrente a este Governo o Consul Francez, que proximamente chegaria a este Porto a Fragata Lybis, na qual poderiaõ transportar-se a França, ou a outras Academias da Europa alguns Brasilienses amantes da litteratura para verem estudos Academicos, apresei-me em testemunhar agradecimento ao dito Consul, certificando-o, que levaria a participaçaõ de taõ generosa offerta ao Alto Conhecimento de Sua Magestade Imperial, para que o mesmo Augusto Senhor fosse inteirado dos bons Off.os do Governo de Sua Mag.e Christianissima. Acompanha esta a copia da carta congratulatoria, que foi dirigida ao mesmo Consul, e que me pareceo conveniente, que fosse apresentada a Sua Magestade o Imperador.

Guarde a V.a Bahia 21 de Janeiro de 1825.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz de Carvalho e Mello.

Francisco Vicente Viana Presidente

Copia

Illustrissimo Senhor. = Tive a maior satisfaçaõ em receber a honrosa carta de Vossa Senhoria datada de dez do corrente, participando-me as favoraveis disposições de Mons.r Vice Almirante Grivel, para fazer transportar a bordo da Curveta Libio, os mancebos Brasileiros, que se destinarem a carreira das letras nas Academias de França, ou de qualquer outro paiz da Europa. Ja ordenei, que esta generosa offerta tivesse a devida publicidade, para que podesse chegar naõ só a noticia da mocidade estudiosa, como de todos os habitantes desta Provincia ja reconhecidos aos nobres sentimentos da Naçaõ Franceza. Apresso-me em agradecer este acto de beneficencia, o qual levarei ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador do Brazil, para que o mesmo Augusto Senhor tenha em Sua Imperial Consideraçaõ tao apreciavel testemunho de generosidade do Governo de Sua Magestade Christianissima. Aproveito esta occasiaõ para reiterar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Bahia quatorze de Janeiro de mil oito centos e vinte cinco. = Francisco Vicente Viamo, Presidente. = Illustrissimo Senhor Consul Francez.

Está conforme

O Offal. José Maria Servulo de Sampaio
no impedimento do Offal maior.